

**PORTARIA Nº 1380/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar Francisco Eduardo Fontenele Batista, Juiz de Direito Auxiliar do 2º Juizado Auxiliar das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para viajar a Brasília-DF, no período de 01 a 03 de setembro de 2019, para participar de reunião do Comitê Nacional de Precatórios – FONAPREC, no dia 02 de setembro, no Conselho Nacional de Justiça, de conformidade com o Processo nº 8515124-21.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.573,48 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1381/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 11 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do XXV Fórum Nacional da Justiça Juvenil – FONAJUV e participar do VII Fórum Nacional da Justiça Protetiva – FONAJUP, no período de 09 a 11 de setembro, de conformidade com o Processo nº 8515126-88.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, referente ao período de 08 a 11 de setembro, no valor unitário de R\$ 889,02 (oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 222,25 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.333,82 (três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1382/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar o Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, para viajar a Natal-RN, com o objetivo de participar do V Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário – COJUD, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, de conformidade com o Processo nº 8515543-41.2019.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 1.723,85 (um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária